

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos **Parlamentares** Palácio de São Bento (AR), 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 12-09-2017

2835

14-08-2017

Nº: 7955/2017 ENT.: 10265/2017

PROC. Nº: 868.265

ASSUNTO:

Pergunta n.º 4933/XIII/2.ª

- SIRESP

- Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido

KFims

Ana Paula Lourenço Chefe do Gabinete da Ministra da Administração Interna, em substituição



Pergunta n.º 4933/XIII/2.a, de 14 de agosto de 2017

Grupo Parlamentar do PAN

Prazo: 30 dias (13/09/2017)

- SIRESP

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área Governativa da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

O Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) constitui uma rede para comunicações seguras e em grupo, suportadas por uma infraestrutura dedicada com abrangência nacional, usando a tecnologia TETRA, utilizada pela maioria dos países da União Europeia.

Esta tecnologia de telecomunicações distingue-se das redes tradicionais de telemóveis ou outros sistemas de comunicação rádio por recorrer às mais avançadas técnicas de criptografia e por permitir, através da definição de grupos de conversação, que cada entidade a utilize como a sua rede privativa e independente das restantes. Acresce que, em caso de necessidade de coordenação, permite que todos os grupos que concorram para a resolução de uma situação de emergência sejam facilmente colocados em conversação, de acordo com regras pré-definidas pelas entidades utilizadoras.

Ao longo dos últimos anos a Rede SIRESP tem crescido em número de entidades utilizadoras, tendo neste momento mais de 37.000 utilizadores, distribuídos por cerca de 5000 grupos de conversação. Atualmente, cerca de 124 entidades diferentes usam a Rede SIRESP no seu dia-a-dia, designadamente a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Instituto Nacional de Emergência Médica, o Regimento de Sapadores de Bombeiros, as Câmaras Municipais, as Comunidades Intermunicipais, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o Banco de Portugal, a Polícia Marítima, a Polícia Judiciária, a Polícia Municipal, a Polícia Civil, a Polícia Florestal, a EPAL e a EDP. Existem ainda 435 Corpos de Bombeiros que também utilizam a Rede SIRESP que, por questões de organização interna e de gestão da rede, foram incluídos na entidade utilizadora "Autoridade Nacional de Proteção Civil".



Considera-se, assim, que a melhor estratégia para o País não é a de substituir a Rede SIRESP por uma rede alternativa, mas antes melhorá-la. Nesse sentido, foi elaborado um plano de ação, contemplando diversas medidas para melhoria da Rede SIRESP, nomeadamente em situação de emergência, que se inserem nos seguintes âmbitos:

- a) Redundância e Resiliência;
- b) Resposta ao Desastre;
- c) Capacidade de Rede;
- d) Cobertura.

Nos termos do parecer jurídico, de 30 de julho de 2017, elaborado pela *Linklaters* a pedido da Senhora Ministra da Administração Interna, que se pronunciou sobre a cláusula do contrato da Rede SIRESP referente às situações de "Força Maior", o risco inerente a incêndios florestais corre por conta da Operadora, uma vez que o incêndio é um risco segurável por apólice comercialmente aceitável. Assim, o tempo de indisponibilidade da rede decorrente de falhas que tenham ocorrido por motivo de incêndio não poderá ser excluído da responsabilidade da Operadora à luz da referida cláusula de Força Maior.

Sempre que se verificar que a Operadora SIRESP não cumpriu os níveis de serviço contratualmente definidos e exigidos, o Estado, através da entidade Gestora, exigirá a penalização contratualmente prevista.